



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 104/2023

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais. Em especial ao que dispõe o Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Vila Valério/ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Este decreto não prejudica os serviços essenciais de natureza contínua da saúde, cabendo ao órgão competente decidir sobre o modo de funcionamento no período.

Art. 3º. Este decreto não prejudica os serviços da secretaria de educação, cabendo o órgão competente seguir o calendário escolar vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 06 de junho de 2023.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.


RANGEL KERNER

Secretário Municipal de Administração e Finanças